

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 018/2020, de 06 e abril de 2020, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

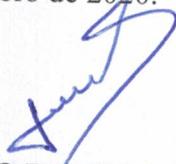
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2020/PMC, Processo n.º 0000058/2020, realizada em 23 de dezembro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente **DIV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 27.253.586/0001-80**, a executar os serviços de **REVITALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA E PORTAIS**, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 125.329,58 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2020.



JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

Ordenador de Despesa

Chefe de Gabinete